



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2025	MÊS: AGOSTO	NÚMERO: 2732
-----------	-------------	--------------

Itapororoca – Terça – feira 12 de agosto de 2025

PROCESSO SELETIVO N. 01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 05/2025

CONVOCA PARTE DOS CANDITADOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- **CONSIDERANDO** a necessidade de contratação por excepcional interesse público de professores;
- **CONSIDERANDO** que o processo seletivo simplificado foi realizado de acordo com os ditames constitucionais e legais, não padecendo de qualquer vício;
- **CONSIDERANDO** a necessidade de se convocar parte dos candidatos aprovados para a apresentação de documentos e assinatura dos contratos;

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, no uso de suas atribuições garantidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, DELIBERA:

Art. 1º O candidato constante do Anexo I deste Edital fica **CONVOCADO** para comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07, Centro, Itapororoca/PB, CEP nº 58.275-000, dos dias **13 a 15 de maio de 2025, no horário das 8h às 12h ou das 14h às 16h**, para a entrega dos documentos abaixo relacionados e assinatura do contrato.

Art. 2º Para cumprimento do exposto no art. 1º deste Edital, o candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

➤ **DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

I – Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da – CTPS, bem como da folha de qualificação civil);

II – Título de Eleitor;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2025	MÊS: AGOSTO	NÚMERO: 2732
-----------	-------------	--------------

Itapororoca – Terça – feira 12 de agosto de 2025

- III- Certidão de quitação eleitoral;
- IV- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- V- Cédula de Identidade – RG;
- VI- Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- VII- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VIII- Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- IX- Comprovante de escolaridade;
- X – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual, Federal e Militar emitida nos últimos 06 meses;
- XI – Declaração de Acúmulo de Cargos Públicos;
- XII – Atestado de Sanidade Física e Mental;
- XIII – Dados Bancários (número de conta corrente ou conta salário pelo Banco Bradesco);
- XIV - Declaração de que não tenha sido demitido em consequência de aplicação de pena disciplinar do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;

Art. 3º O não pronunciamento do candidato convocado e a não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido, bem como o não preenchimento dos requisitos exigidos, implicará a exclusão do candidato do processo seletivo.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Itapororoca/PB, 12 de Agosto/2025.


João Batista Santos da Silva
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2025	MÊS: AGOSTO	NÚMERO: 2732
-----------	-------------	--------------

Itapororoca – Terça – feira 12 de agosto de 2025

ANEXO I

CANDIDATO CONVOCADO

PROFESSOR(A) -PS	ETAPA	ESCOLA
JOMARA DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	EMEF HELENA FERNANDES

ITAPOROROCA, 12 DE AGOSTO / 2025


João Batista Santos da Silva
Prefeito Constitucional